



**LEI Nº 360/2011.**

**DENOMINA DE EDIVALDO  
JÚNIOR SOARES DA ROCHA O  
LOTEAMENTO ROCHA,  
LOCALIZADO NA SEDE DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de EDIVALDO JÚNIOR SAORES DA ROCHA o loteamento rocha, localizado na sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2011.

**Péricles Viana de Oliveira Junior**  
Prefeito